

PORTARIA Nº 0959, de 24 de Setembro de 2015.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO – HELMA DUARTE DE SENA PINTO.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010/66, tendo em vista o disposto no PA N. 1958/2015, da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **HELMA DUARTE DE SENA PINTO (MATR. CE-965)**, do quadro de pessoal permanente desta Seção Judiciária, no período de **09 a 16/08/2015**, por motivo de falecimento de seu genitor, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 184.0/2015 de 30 de setembro de 2015, p. 18/19.

Esse texto não substitui a publicação oficial